

# Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XLI – BOM JESUS – PB

---

## SUMÁRIO

Seção I	
Atos do Poder Executivo	
Portaria	104/2025
	Pág. 02

Direção: SECOM ANO XLI – BOM JESUS – PB

Atos do Poder Executivo

## Portaria 104/2025

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

**Considerando** a necessidade de designar um(a) Articulador(a) Municipal que seja referência na gestão de políticas públicas para a infância e adolescência, com capacidade de mobilização intersetorial junto às Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, ao CMDCA, conselhos setoriais, sociedade civil e iniciativa privada;

**Considerando** a importância de selecionar um(a) profissional comprometido(a) com a priorização dos direitos de crianças e adolescentes, dotado(a) de habilidades de comunicação, articulação política e sensibilidade para promover a inclusão, a diversidade e a gestão participativa;

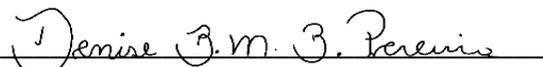
**Considerando** as atribuições essenciais do(a) Articulador(a) do Selo UNICEF, que incluem a participação em capacitações, a mobilização de atores locais, o acompanhamento de indicadores, o estímulo à participação adolescente e a divulgação de boas práticas, conforme metodologia estabelecida pelo UNICEF;

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear a Sra. **Antoniely Anália Pinheiro**, para exercer a função de **Articuladora do Selo UNICEF – Edição 2025/2028**, no âmbito deste município, servindo-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 25 de abril de 2025.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional